



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Existe a necessidade de equipamentos, materiais de construção, elétrico e hidráulico para reposição e reparos para esta e diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Esses materiais são essenciais para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, elementos fundamentais para o adequado funcionamento e preservação dos espaços públicos que servem à comunidade.

Santa Luzia do Paruá - MA, 17 de janeiro de 2024.

VALTEIR RODRIGUES CARVALHO
Secretário Municipal de Obras